



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 004/2024

Os membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a manifestarem-se sobre o **Projeto de Lei nº 07, de 31 de janeiro de 2024**, que: *“Altera o artigo 2º da Lei 1.020/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE e dá outras providências”*, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em discussão, tem como objetivo alterar o disposto no art. 2º da Lei nº 1.020/2023, que autorizou o Executivo municipal conceder subvenção ao *Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE*, estabelecendo nova data limite para prestação de contas ao Executivo municipal, pela entidade subvencionada.

Em análise a mensagem que acompanha o Projeto em comento, cumpre ressaltar o fato da última parcela da subvenção, ter sido repassada ao *Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE*, somente no dia 28 de dezembro de 2023, o que inviabiliza o cumprimento do prazo previsto no art. 2º da Lei 1.020/2023, justificando, por conseguinte a alteração proposta no Projeto de Lei em análise.

Ante ao exposto, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 07, de 31 de janeiro de 2024**, que: *“Altera o artigo 2º da Lei 1.020/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e*



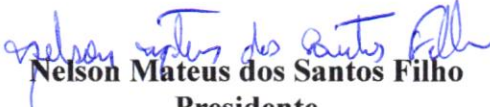
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE

Agricultoras Familiares de Simão Dias/SE e dá outras providencias”,


pelos fundamentos suscitados nos tópicos argumentativos acima tracejados.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 27 de fevereiro de 2024.


Nelson Mateus dos Santos Filho
Presidente


Claudiano Soares de Santana
Relator


Odilon Bispo Alves
Membro